ASSOCIAÇÃO BRASIL
CNPJ 76.559.830-0001/15
ATA DA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas em segunda convocação, na sede campestre da AB, em Curitiba/PR, localizada na BR116 — KM 118,5 n° 25.600, reuniram-se os associados da Associação Brasil, cujas assinaturas estão lançadas em lista de presença anexa a esta ata, tendo sido regularmente convocados de acordo com o disposto no Artigo 65 (sessenta e cinco) de seu Estatuto Social, mediante Edital de Convocação devidamente afixado na sua sede, no local de costume, publicado na internet pelo site oficial da AB (www.associacaobrasil.com.br) e no Jornal "O Estado de São Paulo" edição do dia 15/05/2025, no Caderno Economia & Negócios, folha B5, para deliberarem o constante da ordem do dia. Assumindo a presidência dos trabalhos na forma estatutária, o Senhor Jair Ribeiro dos Santos, Presidente em exercício do Conselho de Administração da AB e convidou a associada Fernanda Callegalim Herbert para secretariar os trabalhos, sendo o convite aceito e a indicação aprovada pelos presentes. Instalada a Assembleia pelo Presidente, determinou a mim, Secretária que procedesse a leitura da ordem do dia constante do Edital específico com o seguinte teor: ASSOCIAÇÃO BRASIL - CNPJ 76.559.830/0001-15 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os Senhores e Senhoras Associados da ASSOCIAÇÃO BRASIL, nos termos do Estatuto Social em vigor, artigo 65, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **14 de junho de 2025**, com instalação às **10h30 (dez horas e trinta minutos)**, em primeira convocação ou às **11h (onze horas)** em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes. Referida Assembleia acontecerá no Clube de Campo de Curitiba, localizado na Rodovia BR 116, km 118,5, n. 25.600 – Tatuquara, Curitiba – PR, para aprovação da venda de terreno remanescente, no total de 10.000 m^2 referente ao Clube de Campo de São Paulo. INFORMAÇÕES GERAIS: 1) A assembleia Geral Extraordinária acima referida é exclusiva para associados eleitores, não sendo franqueada a presença de qualquer pessoa sem direito a voto; 2) Será permitido o voto na Assembleia Geral Extraordinária também por meio de procuração física original, com firma reconhecida, outorgada a Associado com direito a voto ou a advogado devidamente inscrito na OAB, nos termos da lei. Serão aceitas procurações assinadas eletronicamente, desde que em formato "pdf" e deverão, obrigatoriamente, ser enviadas para o e-mail contato@associacaobrasil.com.br, até o dia 13/06/2025, 15h para conferência e verificação da validade da assinatura eletrônica, por software próprio. IMPORTANTE: a) não serão aceitas procurações assinadas eletronicamente enviadas após a data e horário retro fixado. Documentos enviados após o mencionado prazo serão desconsiderados; b) não serão aceitas procurações assinadas eletronicamente de forma impressa ou imagem desse documento impresso no dia da Assembleia, já que não haverá como verificar a validade da assinatura eletrônica e c) as procurações assinadas eletronicamente de forma válida e recebidas dentro do prazo estipulado, não necessitarão de reconhecimento de firma em cartório. Curitiba, 14 de maio de 2025. LUIS FERNANDO GROCHEVESKI, Presidente do Conselho de Administração". Finda a leitura, o Presidente da AGE, Senhor Jair Ribeiro dos Santos, iniciou então os trabalhos solicitando ao Gerente da Administração Central, Jonathas Augusto Basso, que fizesse a apresentação do assunto relacionado à Ordem do Dia, qual seja, a venda da área (terreno) remanescente do Clube de Campo de São Paulo, no total de 10.000 m^2. Após o término da apresentação, o Presidente da AGE liberou a palavra para quem dela quisesse fazer uso: foi indagado sobre o porquê de se ter deixado uma área remanescente em São Paulo. Foi respondido que essa foi uma deliberação assemblear, oriunda da AGE ocorrida em setembro de 2017 que determinou que se deixasse uma área no Clube de Campo de São Paulo. Após foi indagado se, caso aprovada a venda, seria por meio de leilão. Nesse momento o advogado da Associação Brasil, Dr. Fernando Augusto Okubo de Andrade presente à reunião, pediu a palavra para esclarecer que por questões contratuais, o comprador da maior parte da área do Clube de São Paulo, tem a preferência de aquisição do imóvel. Caso não exerça essa preferência, o imóvel poderá ser alienado a critério da

2° OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR

CA com apoio da Comissão de Vendas. Assim foi submetida para apreciação dos presentes a seguinte proposta: aprovação da venda de terreno remanescente, no total de 10.000 m² referente ao Clube de Campo de São Paulo. A proposta de venda foi aprovada por unanimidade. Após a aprovação, foi enfatizado que o recebimento de eventual proposta de compra será tratado da maneira convencionada com a AGE ocorrida em SET/2017, ou seja, por meio de Análise da Comissão de Vendas que é formada por todos os Conselheiros de Administração e Fiscal, Titulares e Suplentes, que dará o seu parecer. O Presidente da AGE também lembrou que a empresa que comprou a maior parte do imóvel referente ao Clube de Campo de São Paulo, empresa Empreendimento Imobiliário Vargem Grande Paulista – SPE que, por motivos contratuais, detém a preferência de compra dessa área. Suspendeu-se os trabalhos pelo prazo necessário para lavratura desta ata, que foi lida, aprovada e assinada por mim e pelo Presidente da AGE.

Curitiba, 14 de junho de 2025.

JAIR RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente em Exercício do Conselho de Administração

Fernanda Callegalim Herbert
Associado 316.9879
Secretária da AGE

Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabelião e Oficial de Registro: Gustavo de Revoredo Pugas e
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2250 - CJ 3 a 9
CEP 80920-300, Portão, Curitiba/PR - (41) 30131567

Selo Digital: SFTN1.FG8cb.smyRK-t9VTA.F415q
Valide esse selo em: http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:

JAIR RIBEIRO DOS SANTOS.....

Dou fé. Curitiba-PR, 16 de junho de 2025.
Em testemunho da verdade.

Silvana da Silva - Escrevente

Emol.: R$6,01; Funrejus: R$1,50; Selo(s): R$1,00; Fundep: R$0,30; ISSQN: R$0,24. Total: R$9,05.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba PR

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Curitiba – PR
Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUÍDO SOB Nº 151-1799
AO 1ºOFÍCIO
Selo Fiscalização: SFDT1.6sXwc.dmURI-qZJLA.F375q
Consulte o selo em: https://selo.funarpen.com.br
CUSTAS
Lei Estadual nº11960/97, Tabela XVI-Distrib IIa, III, IV e nota 2. Cobrança selo em cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0,277
[] DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R$23,25
[] AVERBAÇÃO (26 VRCs) R$ 8,65
SELO R$ 1,00 Curitiba, 17/06/2025

1 SERVIÇO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
JOSÉ MENDES CAMARGO • Titular
Rua Marechal Deodoro, 869 • 5º andar
sl 504 • Centro • CEP 80.060-010
Curitiba • PR • Tel./Fax: (41) 3016-9007
www.1srtdcamargo.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 1.034.065
REGISTRADO SOB Nº 1.238.171
AVERBADO A MARGEM DO Nº DE ORDEM 6.143 Livro "A"
Curitiba-PR 23 de julho de 2025 Emolumentos R$27,70(VRC 100,00) Funrejus R$11,60 ISSQN R$1,27 FUNDEP R$1,69 Selo R$2,25 Distribuidor R$24,25 Digitalização R$4,15 Total R$ 72,81

José Mendes Camargo Michelle Mendes Camargo
Diomar Ajala Balieiro Lisete Mendes Camargo
Paola Mendes Camargo
SELO DIGITAL Nº SFTD1ZelZnMtjHcNUdef1306q
Consulte em http://selo.funarpen.com.br/consulta

ASSOCIAÇÃO BRASIL

8º ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

LISTA DE PRESENÇA

14/06/2025

1º SRPJ CURITIBA - PARANÁ

	MATRÍCULA	ASSOCIADO	ASSINATURA
	11.199	PAULO ROBERTO NUNES	
	28.782	ROBERTO BENYK	
	1643	JAIR RIBEIRO DOS SANTOS	
	0759155	VALDOMIRO FCO FORTI	
	0011600	JAIR EUCLIDES CARRISO	
	1796526	MARCOS MAURÍCIO PAVANI	
	29.134	JAIRO ROBERTO HECKE	
	2787881	Rudemi Francisco Gabriel	
	2461013	CLAUDI A. WAIZER	
	16736	Pedro Nelson Menck	
	2107	Antonio Marcos de Jesus	
	2138	LUIS CARLOS FUCA	
	43643	LUIZ NEUDY KLEIN	
	2890992	Jonathas A. Basso	
	3410273	ALEXANDRE S. FERREIRA	
	3182687	Paulo Ricardo de Lima	
	3109873	Fernando C. Hubert	
	3157404	MAURICIO SABBAG	
	180	Gabriella Morala Caetano	
	2916134	Bianca Wenzel Mattos Cardoso	

1º SRPJ CURITIBA - PARANÁ

ASSOCIAÇÃO BRASIL

CNPJ 76.559.830/0001-15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Associados da ASSOCIAÇÃO BRASIL, nos termos do Estatuto Social em vigor, artigo 65, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **14 de junho de 2025**, com instalação às **10h30 (Dez horas e trinta minutos)**, em primeira convocação ou às **11h (Onze horas)** em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes. Referida Assembleia acontecerá no Clube de Campo de Curitiba, localizado na Rodovia BR 116, km 118,5, n. 25.600 – Tatuquara, Curitiba – PR, para aprovação da venda de terreno remanescente, no total de 10.000 m2 referente ao Clube de Campo de São Paulo.

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Assembleia Geral Extraordinária acima referida é exclusiva para associados eleitores, não sendo franqueada a presença de qualquer pessoa sem direito a voto;

Será permitido o voto na Assembleia Geral Extraordinária também por meio de procuração física original, com firma reconhecida, outorgada a Associado com direito a voto ou a advogado devidamente inscrito na OAB, nos termos da lei. Serão aceitas procurações assinadas eletronicamente, desde que em formato "pdf" e deverão, obrigatoriamente, ser enviadas para o e-mail contato@associacaobrasil.com.br, até às 15h do dia 13/06/2025, para conferência e verificação da validade da assinatura eletrônica, por software próprio. IMPORTANTE: a) não serão aceitas procurações assinadas eletronicamente enviadas após a data e horário retro fixados. Documentos enviados após o mencionado prazo serão desconsiderados; b) não serão aceitas procurações assinadas eletronicamente de forma impressa ou imagem desse documento impresso no dia da Assembleia, já que não haverá como verificar a validade da assinatura eletrônica e c) as procurações assinadas eletronicamente de forma válida e recebidas dentro do prazo estipulado, não necessitarão de reconhecimento de firma em cartório.

Curitiba, 14 de maio de 2025

LUIS FERNANDO GROCHEVESKI

Presidente do Conselho de Administração